

ACTA NÚMERO 25

Aos vinte e dois dias do mês de junho, pelas catorze horas e quarenta minutos, na Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício D, 1º andar, em Lisboa, reuniu o Conselho Consultivo Unidade de Reservas Petrolíferas (URP) da ENMC – Entidade Nacional para o Mercado dos Combustíveis, E.P.E., pessoa coletiva número 506084361, com o capital social de duzentos e cinquenta mil euros, integralmente realizado, regularmente convocado nos termos do Decreto-Lei nº 165/2013 de 16 de dezembro, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto Um: Apresentação do relatório e contas da URP referente ao exercício de 2016. -----

Ponto Dois: Outros Assuntos. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros do Conselho Consultivo (CC): João Pedro Leitão Pinheiro de Figueiredo Brito, presidente do Conselho, Helena Borges, em representação da Autoridade Tributária e Aduaneira, Cristina Cachola, representante da indústria de refinação do petróleo, António Comprido, em representação da APETRO, Luís Correia Lopes, em representação da ADPC, Francisco Mascarenhas, em representação da EDIP, Paulo Carmona e José Reis, respetivamente Presidente e Vogal do Conselho de Administração da ENMC, E.P.E., e ainda, na qualidade de observadores, José Azevedo Pereira, Margarida Taborda, e Cristina Freire, respetivamente, Presidente e Vogais do Conselho Fiscal da ENMC. -----

Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho Consultivo deu as boas vindas aos membros do Conselho Consultivo, aproveitando para, desde logo felicitar, a nomeação do Presidente do Conselho de Administração da ENMC para Chairman a ACOMES, associação de entidades centrais de armazenagem, salientando que tal nomeação constituía um reconhecimento das boas práticas do setor em Portugal, tendo ainda agradecido as questões colocadas previamente pelo representante da APETRO. De seguida, passou a palavra ao Vogal do Conselho de Administração da ENMC, que, antes de mais, assinalou que o relatório que iria ser apresentado terá de ser novamente submetido à apreciação do Conselho

Consultivo, para emissão de parecer, tendo em conta que, até ao momento, ainda não foi nomeado um Revisor Oficial de Contas para a ENMC, que possa certificar as contas que constam do relatório. Posto isto, foi abordado o primeiro ponto da ordem de trabalhos, tendo o Vogal do Conselho de Administração da ENMC realizado uma apresentação do Relatório de Gestão e Contas de 2015, que incidiu sobre três pontos: -----

1. Gestão das Reservas; -----
2. Análise económica e financeira; -----
3. Atividades desenvolvidas. -----

No ponto um foram abordadas a estrutura e evolução dos consumos de produtos petrolíferos, bem como o volume e valor das reservas estratégicas e, ainda, os resultados operacionais do ano.-----

Neste ponto, o representante da APETRO levantou uma questão relativa ao aumento de 34% do volume dos contratos de manutenção de reservas feitos com os grandes operadores, uma vez que haveria a perceção de que as tarifas praticadas pela ENMC seriam pouco competitivas. A este propósito, foi confirmado este aumento, salientando-se que apenas um dos grandes operadores diminuiu o volume de reservas contratualizado pela ENMC.-----

Passando ao ponto dois da apresentação, foi feita a análise económica e financeira de 2015, que incidiu sobre os rendimentos e custos operacionais, conta de exploração e taxas de financiamento. Quanto a este tema, foi salientado o facto de a ENMC se encontrar, a 31 de dezembro de 2015, com uma imparidade de cerca de 80 milhões de euros, por força da cotação do petróleo e produtos, que influencia negativamente a avaliação das reservas.-----

Por seu turno, o representante da APETRO questionou novamente a alocação de recursos adotada pela ENMC, quanto aos chamados serviços partilhados e o peso que os mesmos têm sobre a URP, comparativamente com as outras unidades

funcionais.-----

O Presidente da ENMC tomou, então a palavra, para responder à questão, explicando que incumbe à URP manter a estrutura de suporte da ENMC, estrutura essa que teria sempre de ser mantida, quer existissem as restantes áreas funcionais quer não, sendo que essa estrutura tem vindo, de facto a aumentar, nomeadamente, por via de uma maior intervenção da ENMC na exata área das reservas, mas também pela integração da empresa no perímetro do Estado, desde início de 2015, com todas as exigências daí recorrentes, designadamente técnico-administrativas e de reporte e que implicam um relevante acréscimo na estrutura de suporte da ENMC.-----

O Presidente do Conselho Consultivo interveio, igualmente, entendendo a preocupação manifestada pela APETRO e sugerindo que fosse aditado ao relatório uma nota, explicitando os critérios de alocação de recursos/custos e de que forma tal se reflete nos custos da URP, sugestão de imediato acolhida pelo Conselho de Administração da ENMC.-----

Passando ao terceiro ponto da exposição, este incidiu sobre as atividades desenvolvidas pela ENMC no ano de 2015, das quais se destacam:

1. Otimização da gestão das reservas;
2. Implementação da adenda ao contrato sobre o Depósito da PolNato;
3. Melhoramento das infraestruturas tecnológicas;
4. Adaptação dos contratos de CSO-tickets;
5. Produção do plano de emergência energética;
6. Articulação internacional com as congéneres.

Quanto a este ponto, o representante da APETRO questionou a razão desta entidade não ter sido ouvida na elaboração do plano de emergência energética, tendo o Presidente da ENMC respondido que a APETRO terá oportunidade de ser ouvida, simplesmente o plano foi primeiramente enviado para a DGEG,

encontrando-se a aguardar os comentários desta entidade desde dezembro de 2015, sendo depois provavelmente enviado para o Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Energia que poderá então eventualmente convidar a APETRO a pronunciar-se.-----

Foi, ainda, levantada pela APETRO uma questão relacionada com os investimentos previstos para o Depósito da PolNato e de que forma tal será compatível com a atividade e poderá influenciar os custos da URP, tendo o Vogal do Conselho de Administração da ENMC respondido que não se prevê qualquer aumento de custos da URP por esta via.-----

Por fim, foi terminada a apresentação, tendo o Presidente do Conselho Consultivo tomado a palavra para questionar se algum dos membros presentes se pretendia pronunciar.-----

O representante da ADPC tomou, então, a palavra para questionar a situação das prestações unitárias previstas para 2016, mas que, ainda, não estão a ser aplicadas. O Presidente da ENMC respondeu a esta questão, tendo indicado que a aplicação das novas prestações se encontra a aguardar despacho do membro do Governo responsável pela área da energia. -----

Seguidamente, foi dada a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, que salientou a ausência de ROC e a sua influência no processo de aprovação de contas da ENMC, não podendo, nomeadamente, o Conselho Fiscal pronunciar-se oficialmente sobre o relatório e contas de 2015 enquanto o ROC não der o seu aval às mesmas. Não obstante, com base nos dados de que atualmente dispõe, o Conselho Fiscal não encontra motivos para não aprovar as contas ora apresentadas.-----

Finalmente, o representante da APETRO sugeriu que o Conselho Consultivo emitisse uma declaração dando conta do agrado com o enquadramento da isenção de IRC para as atividades da URP, na sequência do aditamento do artigo 25.º-A ao Decreto-Lei n.º 165/2013, de 16 de dezembro, pelo artigo 137.º da Lei n.º 7-A/2016,

de 30 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 2016 (LOE 2016), bem como da apreensão pelo atraso na aprovação das prestações unitárias para 2016 e pelo atraso na nomeação de um ROC para a empresa, tendo essa sugestão sido acolhida por todos os membros do Conselho Consultivo.-----

Assim, deliberou o Conselho Consultivo emitir a seguinte declaração:-----

O Conselho Consultivo congratula-se pela consagração legal da isenção de tributação em sede de IRC à atividade desenvolvida pela ENMC na Unidade de Reservas Petrolíferas, isenção essa que já há vários anos vem sendo reclamada por este Conselho e que vai de encontro à natureza do serviço público que é prestado pela URP.-----

O Conselho Consultivo manifesta, por outro lado, a sua elevada apreensão pela demora na aprovação, pelo membro do Governo responsável pela área da energia, das prestações unitárias a cobrar aos operadores previstas no Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2016, o que têm reflexo direto na atividade dos operadores, fazendo votos pela sua rápida aprovação.-----

O Conselho Consultivo manifesta, ainda, a sua preocupação pela ausência de nomeação, desde meados de 2015, de um ROC para a ENMC, o que obviamente condiciona a atividade da empresa, com reflexos nos operadores e no mercado, fazendo igualmente votos para que a breve trecho essa nomeação ocorra.”-----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelas quinze horas e cinquenta minutos, para elaboração da presente ata, que vai ser assinada pelos presentes.-----

O Presidente do Conselho Consultivo

João Pedro Leitão Pinheiro de Figueiredo Brito

Vogais do Conselho Consultivo

Helena Borges, em representação da Autoridade Tributária e Aduaneira

Cristina Cachola, representante da indústria de refinação

António Comprido, em representação da APETRO

Luís Correia Lopes, em representação da ADPC

Conselho de Administração da ENMC

Paulo Carmona, Presidente

José Reis, Vogal

O Conselho Fiscal da ENMC:

José Azevedo Pereira, Presidente do CF

Margarida Taborda, Vogal do CF

Cristina Freire, Vogal do CF

(anexa-se folha de presenças devidamente assinada)